

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.570, de 19 de outubro de 2015.

Aprova o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Letras - áreas de concentração: Estudos Linguísticos e Estudos Literários, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados, ano letivo 2016/2017.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 19 de outubro de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Letras - áreas de concentração: Estudos Linguísticos e Estudos Literários, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados, ano letivo 2016/2017, conforme anexo que integra esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 19 de outubro de 2015.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS

Anexo da Resolução CEPE-UEMS Nº 1.570, de 19 de outubro de 2015.

**CALENDÁRIO ACADÊMICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM
LETRAS - ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO: ESTUDOS LINGÜÍSTICOS E ESTUDOS
LITERÁRIOS, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS
OFERTA 2016-2017**

ANO	MÊS	EVENTO
2016	Fevereiro	Período de matrícula de alunos regulares e especiais
	Março a Dezembro	Início das atividades do curso e oferta de disciplinas
2017	Janeiro	Férias docente e discente
	Fevereiro a Julho	Elaboração e defesa do trabalho de Conclusão de Curso
	Agosto	Encerramento do curso

Dourados, 19 de outubro de 2015.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS